



AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO 04/2017

Proprietário

Razão Social/Nome: LAGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS		
CPF/CNPJ: 13.103.347/0001-01	Nº CTF/IBAMA:	
Endereço do Requerente: Avenida Paulista, nº 2001, Edifício Barão de Itatiaya, conj. 310.	Bairro: Bela Vista	
CEP: 01.311.931	Município: São Paulo/SP	
UF: SC		

Localização da atividade

Endereço do empreendimento/atividade: Rodovia SC 446	Nº: S/N	Bairro: Distrito de Caravaggio
Complemento: Próximo a Ponte da Rodovia SC 446 sob o Rio Serraria. O imóvel está localizado a margem esquerda do Rio Serraria.		Matrícula no CRI: 6.027
Município: Nova Veneza	UF: SC	Área total da propriedade: 60.500,00m ²
Área de Preservação Permanente: Não Possui na área autorizada para a atividade.	Reserva Florestal Legal:	
Área autorizada: 14 indivíduos	Área remanescente:	
Coordenadas UTM: x: 648.144,00 m E	y: 6.828.620,00 m N	

Dados da AuC

Finalidade: Supressão de 14 indivíduos isolados, necessária para a conservação de uma edificação residencial, devido a proximidade das árvores com o imóvel.	Valida até: 13/05/2017
Tipo de exploração:	

Matéria prima a ser extraída

Volume total: 11,305 m ³
Classificação da vegetação: Não se Aplica (árvores isoladas)
Enquadramento/ Responsável técnico: Alecsandro Schardosim Klein ART 18707/2017

Relação dos volumes totais por espécie autorizados

Nome Científico	DAP Indivíduo	Volume M ³
<i>Nectandra oppositifolia</i>	32,79	0,603
<i>Cabralea canjerana</i>	34,05	0,550
<i>Nectandra membranacea</i>	29,60	0,340
<i>Nectandra membranacea</i>	48,70	1,741



Nome Científico	DAP	Volume
	Indivíduo	M ³
<i>Hovenia dulcis</i>	21,65	0,263
<i>Cupania vernalis</i>	34,78	0,470
<i>Cabranea canjerana</i>	18,46	0,117
<i>Casearia sylvestris</i>	22,92	0,181
<i>Ficus adhatodifolia</i>	50,29	1,857
<i>Nectandra membranacea</i>	37,88	0,681
<i>Trema micranta</i>	37,56	0,792
<i>Cabranea canjerana</i>	14,96	0,077
<i>Hovenia dulcis</i>	32,15	0,669
<i>Nectandra membranacea</i>	65,41	2,957
Total		11,305

Condições Específicas

Fazer a doação de mudas para a FUNDAVE na proporção de 1/10

Todos os trabalhos deverão ser acompanhados por técnicos habilitados;

Deverão ser resgatados todos os epífitos que por ventura forem encontrados na espécie suprimida e realocados.

O técnico responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão da vegetação;

Em caso de utilização de motosserra o mesmo deverá ser licenciado no IBAMA

Deverá ser fixado no local placa indicativa do licenciamento da atividade

Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização

Ao término das atividades, encaminhar à FUNDAVE o relatório técnico conclusivo das operações realizadas, no prazo máximo de 30 dias.

O relatório técnico conclusivo das operações realizadas deve demonstrar para onde foram encaminhados os epífitos.

Nova Veneza, 13 de Dezembro de 2017

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Marcelo Romagna Pasetto
CRBIO: 063731-03
Técnico analista